



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 015/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vêm, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que seja realizado convênio entre o Município de Tabuleiro e o Instituto Nacional de Previdência Social - INSS."

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição indicativa tem como finalidade a conquista e o funcionamento de um posto de atendimento do INSS no Município de Tabuleiro, haja vista que o INSS tem feito inúmeras parcerias com os municípios, onde os municípios disponibilizam sala, funcionário e equipamentos e, o INSS, oferece o treinamento dos funcionários e o acesso ao sistema, assim sendo, o município passa a contar com o posto local para atendimento da população usuária.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 25 de janeiro de 2021.


FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
VEREADOR – PSDB


JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
VEREADOR – MDB